

O TEMPO

02 DE OUTUBRO
DE 1865

PROPRIETARIO E DIRECTOR DA REDACÇÃO JOAQUIM NORTEIRA LIMA.

Publica-se todas as segundas e quintas-feiras. Subscryve-se no escriptorio desta typographia, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, a razão de 3:000 por trimestre, pagos adiantados. Os annuncios dos Nrs. assignantes serão impressos mediante a paga de 10 rs. por linha. Os que não forem pagarem 100 rs. Todas as demais publicações far-se-hão segundo ajuste. Folha avulsa 100 rs.

A REDACÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL POR SEUS ESCRIPTOS.

O TEMPO.

Parahyba 2 de outubro.

A assemblea provincial, talvez por egoismo ou por essa falta de coherencia que parece ser o caracteristico dos crentes progressistas, resolveu sepultar nas pastas das commissões o projecto de lei n. 35, apresentado pelo Sr. Dr. Benjamin, em sessão de 9 do mez passado.

Sentimos que o nosso parlamento, com semelhante deliberação, privasse a provincia dos innumerables e incontestaveis beneficeos que lhe asseguraria a conversão desse projecto em lei provincial; e, mais ainda, que aborlhasse, logo em sua gestação, o fructo mais sasonado de um dos seus precognisados ornamentos.

Reconhecemos que muita influencia tem o egoismo, a má vontade e inveja, quando trata-se de produções elevadissimas que despresão as raías do commum e ordinario; nem sempre os genios são acolhidos como merecem. Mas é inconcebivel que tão feios motivos actuassem em nosso parlamento, aliás dotado em subido grau da mais productiva bossa de invenção, a ponto de torna-lo tão injusto para com o illustre autor do projecto n. 35.

Se outras razões não houvesse contra esse lastimavel procedimento, bastava a unica consideração de que, dando-se morte prematura ao trabalho do distincto deputado, ficariam os cultores da legislação privados da muita luz que, no correr da discussão, se derramaria sobre os variados assumptos que elle abrangia; além de que é sobremodo conveniente ao desenvolvimento da sociedade que se não retardem a difusão e conhecimento de qualquer innovação, devida a um desses rusgos que só aos genios são permitidos.

A sciencia de legislar, difficil e complicada como é, carece, sobretudo em nosso modernissimo paiz onde mal principião a germinar seus diversos ramos, de quem lhe dê o impulso necessario; e não deveria ser a assemblea provincial que se recorre para enorvar-lhe o progresso, sepultando no mais estranhavel esquecimento os trabalhos daquelles que a cultivão com exito e esmero.

Cultores humilides da sciencia e na supposição de que prestamos um serviço real e proveitoso a nossa provincia, vamos em parte remediar o acto demonstrado da assemblea, chamando a attenção do publico para o projecto de lei a que alludimos, no qual harmoniza uma ligeira e conselheirosa allusão.

Os grandes intelligencias dos principios do estabelecimento sobre as matérias de que se occupam, os presentes e futuros, como se vêem, ellas se multiplicam e substituem por outras que marcam a era da reforma e progresso.

dos conhecimentos humanos. O projecto do Sr. Dr. Benjamin é uma prova desta verdade.

Passava até hoje como inquestionavel que em materia de legislação tudo deve ser positivo, claro e preciso; que uma lei, para bem preencher seu fim, deve restringir-se a seu unico objecto; que assumptos differentes não podem ser comprehendidos em um só acto legislativo cujas partes é necessario guardar em si a mais perfeita harmonia e conexão logica etc, etc. Tudo isto porem, queremos convencer-nos, já caducou e não passa de regras casuísticas, sem merito e applicação. A sciencia da legislação já não pode mais supportar entraves tão impertinentes, e o autor do projecto a que nos temos referido, com aquella robustez que distingue os engenhos superiores, acaba de fura-las desses entraves dando-nos o especimen de uma moderna lei perfeita em seu trabalho, offerecido a assemblea provincial.

Effectivamente o projecto do Sr. Dr. Benjamin, tomado em seu complexo, é uma felicissima innovação recommendavel por muitos titulos. De um só facto S. S. despresando esses preceitos vaos que até hoje apenas servião para tornar incomprehensíveis as nossas leis, estabelece no mesmo acto legislativo sobre diversos e variados assumptos, reunidos com tal acerto que faz pasmear o grande esforço necessario para de materias tao differentes formar-se um todo tão bem acabado!

A instituição de uma caixa economica para os empregados publicos, a reforma quasi completa de nossas repartições provinciales, o augmento dos vencimentos dos mesmos funcionarios, etc, etc, nada escapou á provida capacidade do illustre legislador. Bezasseis pequenos artigos de lei foram bastantes para darem solução a todos esses complicados objectos. Tudo foi previsto, e assentado a contento do mais exigente legislador.

Alguem poderá criticar o projecto por essa agglomeração de assumptos, que não deixa perceber-se o fim principal da lei, cujas partes, dirão, se confundem a ponto de não ser possível conhecer-se o que, em ultima analyse, deseja o legislador; mas isto não é mais do que o resultado do aldrão árollna que tanto distingue os espiritos acutilados e que tamanhos males tem causado ao progresso da sciencia, quando obstarão á reunião das solutares concepções das grandes intelligencias, sempre hostilizadas pela fãla mediocridade.

Os dantes, aquellos que se dedicão com projecto ao estudo das sciencias tem appetado o trabalho do illustre deputado e far-lhe-hão justiça. São a fãla fãla de que se trata, que se emenda e substitui por outros meios humanos.

elaborado para quem o poder apreciar, e não para essas intelligencias rasteiras que tudo criticão, porque nada podem produzir. Quanto a nos, é elle uma dessas syntheses elevadas e raras que resumem um pensamento profundamente sabio e que nem a todos é permittido avaliar devidamente por falta de aptidão.

Outro qualquer teria dividido as materias do projecto em duas tres ou mais leis; porem qual a utilidade dessa divisão? Pois não é um dos de feito do nosso systema de governo a grande copia de actos legislativos? Porque não se ha de simplificar a legislação do paiz pela reunião do maior numero de assumptos em uma mesma lei que abrangia a todos, e que sobre elles estã no mesmo tempo?

Ha nisto tanta vantagem que pasmanos ter escapado á assemblea provincial, que tão injusta se mostrou para com o autor do projecto, deixando de dar-lhe a consideração merecida.

Encarado o trabalho do Sr. Dr. Benjamin debaixo de outros pontos de vista, não é elle menos apreciavel.

O que diremos, por exemplo, da criação dessa caixa economica dos empregados publicos, em substituição forcada das aposentadorias, a que até hoje tinham elles direito? - A qui revelão-se os muitos conhecimentos economicos do illustre deputado. Os fundos e receita da caixa economica dos empregados publicos decorrem, não de alguma verba que compense as despesas que com ella venhão a ter os cofres provinciales, mas de verbas da receita ordinaria, applicadas á nova instituição; o que, em nosso humilde entender, é a combinação mais felizmente engenhosa que pode haver sobre tal objecto.

Por este modo lucrão não só os empregados publicos que vem-se forcados a receber um beneficio em contraposição de direitos adquiridos por leis anteriores, como os cofres provinciales de que uma parte da receita se desvia para os encargos da caixa economica.

É verdade que o empregado só poderá fruir as vantagens que lhe são garantidas pelo projecto, depois de summo, isto é, durante a vida do empregado, mesmo quando elle, com longos annos de serviços, não pode mais trabalhar, é destituido do cargo e entregue com sua familia á miseria, até que, succumbindo, venhão então seus filhos, irmãos, etc, a gozarem do beneficio da caixa economica, em virtude da qual passarão penosos dias do mais dura indigência.

Que bella e humanitaria instituição!

Dez annos de serviço seriam bastantes para assegurar uma tal felicidade ao futuro cidadão da provincia, com excepção, naturalmente, dos professores da indole e do primario que, talvez

pelo nenhum serviço que prestão, ficavão privados do beneficio da caixa economica.

O que poderá objectar a mais systematica e exigente critica á uma instituição tao sabia e perfeitamente combinada?

Que importão direitos adquiridos, de que vallem alguns annos de necessidades, quando o futuro das familias dos funcionarios publicos ficaria garantido de modo acertadissimo?

Não é menos proficua a reforma concebida pelo autor do projecto acerca das repartições da provincia.

A criação de novos empregados, a elevação de categoria de outros, a substituição dos diversos chefes de repartição, inclusive o secretario da presidencia, são medidas salvadoras e cujo alcance á bem do serviço publico ninguém pode seriamente contestar.

O nosso funcionalismo, diminuto como é, mal chega para o expediente ordinario, e seria injusta revoltante sobrecarrega-lo de trabalho, quando a provincia pode pagar a mais uma duzia de serventuarios.

O serviço publico sempre lucra, quando ha superabundancia de funcionalismo. Se alguns visionarios gritão contra ella é porque não comprehendem as incontestaveis vantagens, que dahi decorrem.

A elevação de categoria de certos empregados tambem é de summa utilidade: - ha mais chefes nas repartições, o serviço subdivide-se tornando-se ao mesmo tempo bem inspeccionado e rapido, além de que é esta elevação de categoria uma consequencia necessaria do augmento do numero de funcionarios.

Dizem, é certo, que o autor do projecto com essa medida que felismente vingou, só teve em vistas o interesse do official do thesouro que lhe é muito chegado em parentesco; porem tão feio motivo desaparece, logo que attende-se ás razões robustissimas que acabamos de expender.

Quanto á substituição dos chefes de repartição, tudo nos leva a admirar o acerto com que foi ella estabelecida. Nada ainda havia de fixo á respeito e o que existe é moroso e irregular.

O que quer dizer, por exemplo, um chefe de seção do thesouro substituir immediatamente ao inspector em suas faltas, sem nomeação da presidencia e só por força do regulamento respectivo?

O facto de ser este o caso em todas as repartições do imperio, quer gerais quer provinciales, nada importa; porque é bem possível que não passe de um classes erros inveterados, cuja necessidade de reforma tem sido desapercebida até hoje.

Poderia ficar a cabeça a repartição, enquanto a presidencia nomeasse o substituto do inspector etc; mas semelhante movimento era cabalmente

compensado pela nomeação interna, principalmente se ella resultasse sobre individuos estranhos ao serviço da repartição, segundo faculta o art. 12 do projecto.

A ideia, consignada no art. 13, tambem nos merece muita acceitação: punir-se com multa deduzida de seus vencimentos ao empregado ou empregados que se presumem terem sido a causa do atraso do serviço a seu cargo, e isto genericamente sem distinguir se houve ou não razão que os justificassem; é de certo uma medida tal que nos arranca um brado de admiração por quem a formulou!

Feliz epocha em que apparecem tão fecundas reformas, e mais feliz ainda quem as concebe e as formula em projectos de lei!

Outros pontos do projecto não são menos apreciáveis: cada artigo, cada paragrafo do trabalho do Sr. Dr. Benjamin recommenda-se pelas optimas ideias que desenvolve. Sentimos não poder tratar de todos elles, para gloria da epocha em que vivemos, e vergonha do parlamento provincial que desconheceu o merito de tão bella produção.

Entretanto suppomos não ter feito pouco em favor dos talentos da illustração, a quem rendemos o devido preito e homenagem.

Temos á vista o *Journal do Commercio* de 24 que recebemos por intermedio de Pernambuco, onde havia chegado no dia 30 do passado o vapor francez, procedente do Rio de Janeiro.

As datas de Uruguayana são até 8 do passado.

As forças paraguayas naquella cidade ainda não tinham sido atacadas. A 2 dirigirão os generaes aliados uma intimação ao coronel Estigarribia, para que se rendesse sem effusão de sangue, offerecendo-lhe ao mesmo tempo condições razoaveis e justas para a rendição da praça.

A esta proposta respondeu o general paraguay de modo desabrido e petulante, como poderão ver os leitores do seguinte trecho:

«Se V. V. E. Ex. mostrão-se tão zelosos por dar a liberdade ao povo paraguay, segundo suas proprias expressões, — por que razão não principiarão por dar a liberdade aos infelizes negros do Brasil, que compõem a maior parte de sua população e que gemem na mais dura e espantosa escravidão, afim de enriquecer e deixar passear na ociosidade a algumas centenas de grandes do Imperio?»

Entretanto, apesar desta resposta, á 8 o mesmo coronel pediu aos generaes aliados permmissão para deixarem sahir as familias encerradas na praça, o que era considerado como o primeiro passo para sua completa rendição.

Segundo correspondencias de Buenos-Ayres e Montevideo, tem havido grande divergencia entre os generaes aliados em frente a Uruguayana, por amor do commando do exercito, não obstante as condições da triplice alliança!

Este facto occasionou a partida do general Mitre para aquelle ponto, afim de chegar-se á um accordo!

O commando em chefe do exercito da Concordia ficou ao general Orosio. Este exercito marchava para a fronteira de Corrientes, achando-se ja em Mondosivó.

Falla-se da reorganisação das forças de Uruguayana.

S. M. o Imperador tinha chegado a esta em Alegrete, e supponho que a 10 estaria em Uruguayana.

Morreu o coronel Fidelis de suas feridas, recebidas no combate de Yutay.

São estas as noticias de maior importancia que encontramos.

No proximo numero daremos publicidade ás peças á que nos referimos.

GAZETILHA.

Festividade religiosa.—Hontem, na Igreja matriz, concluiu o Sr. padre Eduardo Marcos d'Araujo a funcção do mez doloroso, havendo missa solenne de madrugada—Orou ao evangelho o Sr. Padre Joaquim Victor Pereira. De tarde percorreu as ruas da cidade alta e Varadouro a precissão de N. S. das Dores, acompanhada de bastantes Imagens. A noite teve lugar uma ladainha, com a qual terminou a festividade. Todos os actos estiveram decentes e concorridos. Uma guarda do 1.º batalhão civico desta capital fez as honras da precissão.

Vapor costeira.—Tocou hontem em nosso porto o vapor *Parahyba* da companhia pernambucana, proveniente do Recife. Por elle recebemos *Jornaes do Commercio* vindos pelo paquete francez entrado no mesmo dia da sahida do *Parahyba*. Em outro lugar encontrarão os leitores o resumo das noticias do theatro da guerra que trazem os referidos jornaes.

De Pernambuco.—Veio hontem no vapor *Parahyba* o Sr. engenheiro Martineau, encarregado pelo Sr. Barão do Livramento de examinar o local para a factura de uma ponte de ferro sobre o rio Sanhauá, segundo noticias em o nosso antecedente numero. S. S. examinará igualmente a planta do nivelamento da cidade, afim de tratar-se tambem do calcamento das ruas que tão urgente se torna.

Exterior.—No lugar do costume encontrarão os leitores as ultimas noticias estrangeiras, que nos trouxe o vapor *União*, chegado ao Recife no dia 25, e que extrahimos da *Correspondencia de Portugal*.

EXTERIOR.

Noticias da Europa vindas pelo paquete inglez *União*.

Portugal.—Está demittido o ministerio Sá-Avila, vencendo portanto o partido da fusão, que não obstante terem sido feitas as eleições sob a influencia deste gabinete, obteve contudo a maioria necessaria para supplantar o partido contrario, o que prova a liberdade com que se effectuou o pleito eleitoral.

O ministerio funcionista acha-se organizado da mansira seguinte: O Sr. Joaquim Antonio de Aguiar, presidente do conselho, com a pasta do reino;

O Sr. Fontes Pereira de Mello, com a da fazenda;

O Sr. Augusto Cesar Barjona de Freitas, com a da justiça;

O Sr. conde de Torres Novas, com a da guerra;

O Sr. visconde da Praia-Grande de Macau, com a da marinha e ultramar, interinamente;

O Sr. conde de Castro, com a de estrangeiros e obras publicas.

Os novos ministros foram bem a colthidos das camaras e do publico.

Toda a imprensa, á excepção de

poucos jornaes da opposição, se lhes mostra favoravel.

Tendo o ministerio apresentado ás camaras o seu programma, declarou que ia pedir á corda que as adiasse, o que effectou-se, sendo ellas convocadas para 5 de novembro.

A situação é toda de expectativa. Nem pode ser outra.

Entrando ha poucos dias o ministerio não teve ainda tempo de se dar a conhecer por actos de alguma importancia. Ora navega em mar de rosas. Quasi não ha opposição, porque até os antigos adversarios da fusão, uns adherem sinceramente a elle, e outros inculcam-se como governamentais. A opposição ha de apparecer, e bom será que appareça, porque ella é uma garantia nos governos representativos; e mesmo porque certas opposições fazem mais bem do que mal aos governos.

O ministerio adoptou judiciosa e francamente o principio da conciliação. As alterações dos empregados de confiança tem sido unicamente as indispensaveis, e as que significam uma justa reparação, chamando de novo para o posto, que occupavam, alguns funcionarios intelligentes e honestos, que haviam sido demittidos

por intolerancia politica, ou que haviam perdido as suas demissões por falta de confiança nos governos anteriores, isto é, por lealdade partidaria.

Parece que se tentou fazer opposição ao governo por meio de pequenos agiotes, induzindo alguns a retirarem do theatro, na renovação trianestral das letras, os fundos, que tinham na divida fluctuante. Porém os capitalistas mais respeitaveis nacionaes e estrangeiros, estabelecimentos de credito, e entre estes o *monte-pio geral*, mandaram offerecer ao governo todo o dinheiro de que carecesse. A divida fluctuante tinha tomado nos ultimos tempos proporções, que n'um momento dado podiam causar embarcos ao governo. Parece que o Sr. ministro da fazenda cuida ja na maneira de remover esta difficuldade.

A opposição universal do Porto seria agora motivo sufficiente para fazer diversão ás questões politicas, se as houvesse. Suas magestades partem para ali no fim desta semana.

Vão tambem os Srs. ministros da fazenda e das obras publicas

Francia.—O imperador e a imperatriz dos francezes depois de terem estado na Suissa, e do primeiro ter tornado a Fontainebleau, partiram de novo em direcção aos Pyreneos, onde teve lugar a projectada entrevista entre o imperador e os reis da Hespanha. O imperador foi visitado pelos soberanos hespanhoes á S. Sebastião e estes devem ir pagar-lhe a visita a Biarritz.

O conde Walesky, como se tinha annuciado, tendo dado a sua demissão de senador, e tendo sido eleito deputado por uma vagatura, foi nomeado presidente do corpo legislativo, lugar vago depois da morte do duque de Morni, e que na ultima sessão legislativa tinha sido occupado pelo Sr. Soneider.

Inglaterra.—Diz-se que a proxima sessão do novo parlamento inglez será animada, porque além da questão eleitoral e de outras de importancia interna, que ha a tratar, se agitarão as questões de politica europea, e principalmente a questão alemã, pronunciando-se o parlamento contra a politica invasora e de

conquista, que parece prevalecer para lá do Reno contra o principio das nacionalidades.

Torna a fallar-se na sahida de lord Palmerston dos negocios, dizendo-se que se effectuára depois de aberto o parlamento.

Hespanha.—Os reis de Hespanha tem continuado a sua digressão pelas provincias, onde tem sido recebidos com demonstrações de acatamento e regozijo. Ultimamente tem permanecido em Zarauz, donde partirão para S. Sebastião, onde foram receber a visita do imperador e da imperatriz dos francezes, visita que irão pagar depois a Biarritz. O principe Amadeu, um dos filhos do rei Victor Manuel, está tambem neste momento com os soberanos hespanhoes, e é talvez esta visita a que terá dado origem a fallar-se no seu consorcio com a infanta D. Isabel, filha da rainha de Hespanha.

A nova lei eleitoral hespanhola tem demonstrado na pratica do rescencamento o espirito liberal dos seus autores, porque n'alguns districtos o suffragio estende-se a um numero quatro vezes maior do que era pela lei anterior. Continua a dissidencia entre os progressistas sobre a questão

da abstenção. Dois homens importantes do partido progressista o Sr. Madozo e general Prim pronunciaram-se contra a abstenção, e seguem a uma grande parte de seus correligionarios. Parece que tambem alguns democraticos são contra a abstenção.

Falla-se em que em virtude d'esta circumstancia entrará brevemente no poder o elemento progressista em fusão com o partido da união liberal, que hoje domina, e que, seja dito em seu louvor, tem mostrado espirito liberal, habilidade politica, e prestado serviços á Hespanha e á dynastia no estado precario em que se encontram.

Italia.—Davamos ha pouco a noticia da retirada do Sr. Vacca, ministro da justiça do gabinete italiano. Hoje damos a da sahida do Sr. Lanza do ministerio do interior, no qual depois de alguns dias de vacatura foi substituido pelo Sr. Natoli, que era ministro da instrucção publica, cuja pasta se acha vaga. Alguns attribuem esta mudança a desinelligencias no gabinete acerca da questão romana. Outros affirmam que o motivo da retirada do Sr. Lanza foi uma questão de pouca importancia, a simples nomeação de um funcionario. Creemos que este foi na verdade o motivo ou o pretexto immediato, mas é indubitavel que o fermento da discordia existia no ministerio, e que a influencia do Sr. Sella, ministro das finanças, do Sr. se disputava com a do Sr. Lanza, acabou por triumphar.

Creemos tambem que era fóra de duvida que o novo ministro do interior é mais decidido do que o seu predecessor contra o partido clerical, como o demonstrou na repartição que tem gorido, da instrucção publica, para sua magestade o imperador da Austria pelo que respecta ao ducado de Holstein, e para sua magestade o rei da Prussia pelo que respecta ao ducado de Schleswig.

Art. 2.º As altas partes contratantes proporão á dieta germanica a creação de uma esquadra alemã, á qual o porto de Kiel é destinado a ser o porto federal. Até á execução das resoluções federacs relativas a este objecto, os vasos de guerra das duas potencias servir-se-hão d'este porto, cu-

jo commando e policia serão exercidos pela Prussia. A mesma Prussia tem o direito de construir as fortificações necessarias para a defesa da entrada do porto em frente de Friedrichsart, assim como de collocar os estabelecimentos de marinha, que reclama um porto de guerra sobre a margem holsteinneza da bahia de Kiel. Estas fortificações e estes estabelecimentos são igualmente collocados sob o commando prussiano, e as tropas de linha e de marinha prussianas destinadas á sua occupação e guarda poderão ser aquarteladas em Kiel e nas suas proximidades.

Art. 3.º As altas partes contratantes proporão á dieta elevar Rendsburgo á cathedra de fortaleza federal. Até que a dieta regule o modo de occupação d'esta fortaleza, a guarnição será composta de tropas austriacas e prussianas, cujo commando será alternado no 1.º de julho de cada anno.

Art. 4.º Enquanto durar a partilha convencionada no artigo 1.º do presente convenio, o governo prussiano conservará dois caminhos militares no Holstein, um de Lubeck a Kiel, e outro de Hamburgo a Rendsburgo. As disposições ulteriores, relativas á

marcha, transporte e manutimento das tropas, serão reguladas sem demora por uma convenção especial. Até lá serão observadas as disposições existentes acerca dos caminhos militares prussianos no Hainover.

Art. 5.º O governo prussiano conservará á sua disposição um telegraphico, que ligue Kiel a Rendsburgo, assim como a faculdade de fazer circular uma mala-posta com os empregados prussianos pelo territorio do Holstein. A concessão de um caminho de ferro directo de Lubeck a fronteira do Schleswig, pelo territorio do Holstein, passando por Kiel, será feita a Prussia, com as condições do costume, sem que a mesma Prussia desta concessão possa fazer derivar para si nenhum direito de soberania.

Art. 6.º Entra nos intuitos reciprocos das altas partes contratantes incorporar os ducados no zolverein. Até á sua entrada no zolverein ou eventualmente até disposição contraria, continuarão a ser applicados o actual systema de alfandegas e a partilha das receitas. No caso em que o governo prussiano julgar a proposito abrir ainda, durante a permanencia da divisao, estabelecida no art. 1.º da presente convenção, as negociações respectivas á accesão dos ducados ao zolverein, sua magestade o imperador d'Austria está prompto a dar plenos poderes aos representantes do Holstein para tomarem parte n'ellas.

Art. 7.º E' autorizada a Prussia a conduzir o canal projectado entre o mar do norte e o Báltico pelo territorio do Holstein, se estudos começados por ordem do governo prussiano mostrarem essa necessidade. Nesta eventualidade a Prussia terá o direito de determinar o tracado e as dimensões do canal, de adquirir as terras necessarias por via da expropriação, mediante a justa indemnisação, de dirigir os trabalhos, a inspecção e a conservação do canal, e de sancionar as disposições regulamentares, que lhe forem relativas. Não serão recebidos sobre toda a linha do canal direitos de transitio, de tonlagem e de carga, á excepção de uma taxa uniforme de navegacao, que a Prussia li-

mando em chefe militar actualmente existente será dissolvido o mais tardar em 15 de setembro, depois da evacuação do Holstein pelas tropas prussianas e do Schleswig pelas tropas austriacas.

Art. 11.º A seguinte convenção será ratificada por suas magestades o imperador d'Austria e o rei da Prussia por meio da troca de declarações escriptas, por occasião da proxima entrevista de suas magestades.

«Feita em Gastein, em 14 de agosto de 1865. (Assignados) Conde de Belme—Conde de Bismarck.

Este importante documento diplomatico foi mal recebido em toda a parte nos pequenos estados da Alemanha, nos ducados, mesmo na Austria e na Prussia, pela maioria da imprensa, e nos paizes estrangeiros, principalmente em Franca e Inglaterra, pela imprensa de todos os partidos.

Esta convenção é um desengano para muitas illusões. Já a *Gazeta da Cruz*, órgão do partido feudal na Prussia, applaude este acto, tirando d'elle, mesmo com exaggeração, todas as suas consequências, sendo a principal o triumpho da politica prussiana e a mais ou menos remota annexação dos ducados á monarchia prussiana. No entretanto algumas folhas austriacas ainda sustentão que a Austria, assignando esta convenção, que só regula o estado provisório, não abandona a ideia da independencia dos ducados, sob o dominio do principe de Augustemburgo.

«Art. 8.º Nada será mudado pela presente convenção nas estipulações do tratado de Vienna de 30 de outubro de 1864, relativas aos encargos financeiros dos ducados para com a Dinamarca, assim como para com a Austria e a Prussia; todavia o ducado de Lauemburgo fica onerado de toda a contribuição de despezas de guerra. A repartição dos seus encargos entre os ducados do Holstein e do Schleswig será feita em proporção da população.

Art. 9.º Sua magestade o imperador da Austria cede ao rei da Prussia todos os direitos adquiridos sobre o ducado de Lauemburgo, em virtude do mencionado tratado de Vienna. Em compensação o governo prussiano obriga-se a pagar ao austriaco a somma de 2,500,000 rixadlers dinamarquezes quatro semanas depois da ratificação da presente convenção por suas magestades o imperador da Austria e o rei da Prussia.

Art. 10.º A execução da partilha acima convencionada da copossessão será effectuada o mais breve possivel depois da sancção desta convenção por suas magestades as altas partes contratantes, e será terminada o mais tardar no dia 1.º de setembro de cada anno.

«Art. 14.º A seguinte convenção será ratificada por suas magestades o imperador d'Austria e o rei da Prussia por meio da troca de declarações escriptas, por occasião da proxima entrevista de suas magestades.

«Feita em Gastein, em 14 de agosto de 1865. (Assignados) Conde de Belme—Conde de Bismarck.

Esta importante documento diplomatico foi mal recebido em toda a parte nos pequenos estados da Alemanha, nos ducados, mesmo na Austria e na Prussia, pela maioria da imprensa, e nos paizes estrangeiros, principalmente em Franca e Inglaterra, pela imprensa de todos os partidos.

Esta convenção é um desengano para muitas illusões. Já a *Gazeta da Cruz*, órgão do partido feudal na Prussia, applaude este acto, tirando d'elle, mesmo com exaggeração, todas as suas consequências, sendo a principal o triumpho da politica prussiana e a mais ou menos remota annexação dos ducados á monarchia prussiana. No entretanto algumas folhas austriacas ainda sustentão que a Austria, assignando esta convenção, que só regula o estado provisório, não abandona a ideia da independencia dos ducados, sob o dominio do principe de Augustemburgo.

A Franca, a Inglaterra e a Russia accusaram a recepção da participação do convenio de Gastein, abstenendo-se de reflexões. Diz-se porem que entre si convençionaram considerar a solução dada aos negocios dos ducados como completamente provisoria, e como podendo dar lugar á intervenção da Europa, quando se tratasse de uma solução definitiva. Esta noticia porem carece de ulterior confirmação.

Os estados de Saxe-Weimar, de Saxe-Coburgo e de Saxe-Meiningen protestaram perante a dieta germanica contra a convenção de Gastein. Este protesto foi enviado a uma commissão. Quando a convenção foi publicada,

xará e que será applicavel aos navios de todas as nações.

«Art. 8.º Nada será mudado pela presente convenção nas estipulações do tratado de Vienna de 30 de outubro de 1864, relativas aos encargos financeiros dos ducados para com a Dinamarca, assim como para com a Austria e a Prussia; todavia o ducado de Lauemburgo fica onerado de toda a contribuição de despezas de guerra. A repartição dos seus encargos entre os ducados do Holstein e do Schleswig será feita em proporção da população.

Art. 9.º Sua magestade o imperador da Austria cede ao rei da Prussia todos os direitos adquiridos sobre o ducado de Lauemburgo, em virtude do mencionado tratado de Vienna. Em compensação o governo prussiano obriga-se a pagar ao austriaco a somma de 2,500,000 rixadlers dinamarquezes quatro semanas depois da ratificação da presente convenção por suas magestades o imperador da Austria e o rei da Prussia.

Art. 10.º A execução da partilha acima convencionada da copossessão será effectuada o mais breve possivel depois da sancção desta convenção por suas magestades as altas partes contratantes, e será terminada o mais tardar no dia 1.º de setembro de cada anno.

Art. 11.º A seguinte convenção será ratificada por suas magestades o imperador d'Austria e o rei da Prussia por meio da troca de declarações escriptas, por occasião da proxima entrevista de suas magestades.

«Feita em Gastein, em 14 de agosto de 1865. (Assignados) Conde de Belme—Conde de Bismarck.

Este importante documento diplomatico foi mal recebido em toda a parte nos pequenos estados da Alemanha, nos ducados, mesmo na Austria e na Prussia, pela maioria da imprensa, e nos paizes estrangeiros, principalmente em Franca e Inglaterra, pela imprensa de todos os partidos.

Esta convenção é um desengano para muitas illusões. Já a *Gazeta da Cruz*, órgão do partido feudal na Prussia, applaude este acto, tirando d'elle, mesmo com exaggeração, todas as suas consequências, sendo a principal o triumpho da politica prussiana e a mais ou menos remota annexação dos ducados á monarchia prussiana. No entretanto algumas folhas austriacas ainda sustentão que a Austria, assignando esta convenção, que só regula o estado provisório, não abandona a ideia da independencia dos ducados, sob o dominio do principe de Augustemburgo.

A Franca, a Inglaterra e a Russia accusaram a recepção da participação do convenio de Gastein, abstenendo-se de reflexões. Diz-se porem que entre si convençionaram considerar a solução dada aos negocios dos ducados como completamente provisoria, e como podendo dar lugar á intervenção da Europa, quando se tratasse de uma solução definitiva. Esta noticia porem carece de ulterior confirmação.

Os estados de Saxe-Weimar, de Saxe-Coburgo e de Saxe-Meiningen protestaram perante a dieta germanica contra a convenção de Gastein. Este protesto foi enviado a uma commissão. Quando a convenção foi publicada,

disse-se que havia n'ella artigos accretos, e que esses artigos estipulavam para a Austria concessões, que compensavam a parte menos brilhante que ella tem no convenio publico. Alguns jornaes persistem n'esta affirmativa; porem outros entendem que não, e que a diplomacia austriaca se deixou burlar pela Prussia. A verdade é que a Austria tem perdido em influencia quasi tudo o que a Prussia tem ganho, desde o celebre congresso abortado dos soberanos em Francfort.

Russia.—Na Russia continúa a sentir-se o flagello dos incendios. A maioria das pessoas pronuncia-se pela opinião de que estes incendios, cuja repetição já não pôde ser devida ao acaso, são filhos da premeditação. Os inimigos da Polonia attribuem este flagello aos polacos. Porem a opinião mais sensata, em vista dos factos, é que reina uma certa mania incendiaria que se explica como em certas epochas e paizes tem havido a mania dos suicidios, dos invenenamentos, e outras. As poucas pessoas que tem sido presas e convencidas de incendio voluntario, tem sido mulheres e crianças, que declaram ter posto fogo, para exercerem uma vingança particular, ou por este vago, e inexplicavel desejo de fazer um incendio.

O grã-de-que Constantino, ammirante-mór da Russia, está com a esquadra russa em Copenhague. A sua presença nas aguas da Suecia e da Dinamarca tem produzido uma certa inquietação nas outras côrtes do norte.

Dinamarca.—A opposição no rigsraad ou parlamento dinamarquez propoz uma mensagem de desconfiança contra o ministerio na questão da revisão da constituição. Porem a maioria governamental foi sufficiente para rejeitar esta proposta.

No dia 2 do corrente desembarcaram em Copenhague 2200 habitantes do Schleswig que vieram visitar a cidade. Foram muito festejados no seu desembarque e foram hospedados nas casas dos burguezes da cidade.

Suecia.—A reforma da constituição é hoje a grande questão na Suecia. As ordens privilegiadas oppõem-se á reforma que lhes tira os seus privilegios, estabelecendo os principios constitucionaes hoje admitidos em toda a parte. Uma circular da nobreza acerca d'esta questão não poupa o proprio rei, que deseja a reforma e collaborou no seu projecto.

Apesar d'esta resistencia, triumpharam, como tem acontecido em toda a parte, os principios do seculo e da civilisação.

Grecia.—As potencias protectoras da Grecia tem dirigido algumas notas diplomaticas ao governo grego por causa da situação das finanças d'aquelle paiz. A Inglaterra censura a administração das ilhas Jonicas, que faz contraste com a regularidade e bom andamento da administração do tempo do protectorado inglez.

Um dos homens mais conhecidos e mais notaveis da Grecia, Alexandre Maurocordato, morreu em Egina de uma molestia de coração, que ha já tempos o tinha separado dos negocios. Em Athinas fizeram-se muitas pomposas, a que assistiu o rei, e decretou-se luto de 5 dias em todo o paiz pela perda de um cidadão tão patriota e eminente.

Turquia.—A colera tem diminuido consideravelmente em Constantinopla, como nos portos da Italia e da Hespanha, em que tem invadido a Europa.

Chegou a Constantinopla um vapor... O ministro inglez Sr. Henri Bulwer foi repentinamente retirado de Constantinopla...

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO TEMPO.

Escusa tenho a dizer-lhe desta vez. O circulo é muito limitado para fornecer assumpto que entretenha uma correspondencia com regularidade...

lustro argumento a favor della. A doutrina dos precedentes é tao o-lustica que facilmente, por meio della, se justifica tudo.

Nota. porem, que semelhante acto nasceu dos proprios agentes politicos. Que moralidade! O facto em si mesmo é tao vil e degradante...

COMMERCIO.

Mercado da Parahyba. 2 DE OUTUBRO. Preços da Praça. Algodão de 1ª sorte—14\$700 por ar...

Importação. Manifestos. Barcaça Juventina, procedente de Pernambuco:—fazendas 34 caixas, 14 pacotes...

do Azevêdo Malaj—estopa 6 pesos a José G. de Araujo Quintella. Vapor Persimunga, procedente de Macau:—carne secca 118 arrobas...

Exportação. Despachos. Dia 28 de setembro. Liverpool—na Barca Inglesa Look Out M. P. de Araujo Vianna & C. 100 saccos d'algodão...

Table with 2 columns: Item, Value. Includes Rendimento de 1 a 27 de 7br. 24.418\$452

Somma Rs. 26.898\$115

Table with 2 columns: Item, Value. Includes Rend. de 1 a 27 de 7br. 13.932\$536

Somma Rs. 17.601\$581

Table with 2 columns: Item, Value. Includes Entrada do dia 1 a 27 de 7br. 4700 saccos

Somma 2397

Paqueta semanal. Cotações officiaes. Algodão de 1ª sorte—11.75600 por ar...

Navios a carga neste porto. Barca Inglesa Look Out, para Liverpool. Lugar "Circassian, " " "Brigue " Clevaragh, " " "

Noticias commerciaes d'Europa vindas pelo paquete inglez Onaida. Liverpool 8 de setembro. Algodão.—Durante a ultima quinzena tem havido uma boa demanda neste artigo...

Assucar.—Tem havido muito boa demanda para este genero. As chegadas da India são menores; e, portanto, os preços tem avançado 1 f. por quintal.

Movimento do porto

ENTRADAS. Dia 29. Ceará e portos da escala,—4 dias—vapor Persimunga commandante F. J. da Silva Ratis...

EDITAL.

De conformidade com o aviso do Ministerio da Fazenda de 19 de maio deste anno, transmittido a esta thesouraria pela presidencia em data de 12 de junho subsequente...

ANNUNCIO.

Já é tempo. A pessoa que pediu ha mezes no sitio Paul um selim e seus pertences queira ter a bondade de mandar res-tituil-o, que já não vem fora de tempo.